



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA (bra)) (“Companhia”) vem informar aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foi aprovado a distribuição antecipada de dividendos no montante total de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), a serem distribuídos entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, nos termos do art. 33 do Estatuto Social, da seguinte forma:

- (a) o montante de R\$ 23.629.781,57 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$ 0,7158810908 por ação ordinária;
- (b) o montante de R\$ 2.000.043,41 (dois milhões, quarenta e três reais e quarenta e um centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “A”, correspondente a R\$ 0,7874691999 por ação preferencial classe “A”;
- (c) o montante de R\$ 46.370.175,02 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe “B”, correspondente a R\$ 0,7874691999 por ação preferencial classe “B”.

Observa-se, ainda, que: (1) até a data de pagamento dos dividendos ora declarados, a proporção de ações preferenciais classe A e preferenciais classe B poderão ser alteradas em decorrência de conversões previstas no Estatuto Social da Companhia; e (2) conforme artigo 30, §4º, da Lei nº 6.404/76, as ações em tesouraria não têm direito a dividendos e sua quantidade poderá ser alterada em decorrência do Programa de Recompra de Ações de própria emissão aprovado em Conselho de Administração em 13 de maio de 2020, alterando assim os valores por ação.

Informações Gerais

Farão *jus* aos dividendos ora declarados, os detentores de ações da Companhia, em 16 de novembro de 2020. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado a partir de 26 de novembro de 2020 e as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 17 de novembro de 2020.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao agente escriturador da Companhia. Aos acionistas que tiverem ações depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/ME ou do CNPJ/ME, ou a indicação de banco/agência/conta corrente, os valores somente serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A. – Gerência de Operações e Escrituração, na Rua Ururai, 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03084-010.

São Paulo, 11 de novembro de 2020

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores